



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 79/85

Apresentada em 07/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 221/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 12/08/85.

Sessão realizada dia 09/08/85.

Autoria do Vereador: Sebastião Cânciao de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
EM 09/08 1985
[Handwritten signature]

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a Casa, usando de suas atribuições, indica Mesa, se officie ao Senhor Prefeito Municipal, expressando a grande necessidade da Prefeitura, adquirir uma área de Terras determinada, área de terras esta, que contenha piçarra de Boa Qualidade, nesta cidade., para ~~xxx~~ utilizar a piçarra, nos serviços de empiçarramento das Ruas e Avenidas Centrais e das Periferias do Município. Sendo que a piçarra utilizada atualmente nestes serviços não apresenta ser de Boa Qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 1.985.

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
Vereador - Autor